



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 026/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde junto à Unidade de Saúde da Comunidade São Luiz Rei, evitando a interrupção de serviço público essencial;

CONSIDERANDO o afastamento do profissional médico anteriormente disponibilizado pelo Programa Mais Médicos, circunstância que ocasionou situação emergencial e exigiu a adoção de medida administrativa imediata para garantir a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO que o processo administrativo foi regularmente instruído com Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, estimativa da despesa e demais documentos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que restou demonstrada a compatibilidade do preço contratado com os valores praticados no mercado, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, razoabilidade e do interesse público;

CONSIDERANDO a caracterização da hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Emergencial nº 026/2026, fundamentado no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos, mediante a disponibilização de 01 (um) profissional médico clínico geral, para atuação na Unidade de Saúde da Comunidade São Luiz Rei,



no Município de Cacique Doble/RS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Fica homologada a contratação da empresa **NS GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 33.619.286/0001-47**, por atender às condições estabelecidas no processo administrativo e demonstrar capacidade para execução do objeto.

Art. 3º O valor total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao período inicialmente previsto para a execução contratual, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

Art. 4º Fica AUTORIZADA a celebração do respectivo contrato administrativo, bem como a prática de todos os atos necessários à sua formalização e execução, observadas as condições constantes do processo administrativo, do Termo de Referência, da proposta da contratada e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelos servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º A presente contratação possui natureza temporária, excepcional e emergencial, destinando-se exclusivamente à manutenção da continuidade dos serviços médicos até que seja disponibilizado novo profissional pelo Programa Mais Médicos ou cesse a situação que motivou a contratação, observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis.

Art. 7º Determino a publicação do presente Termo de Homologação e Autorização da Contratação, bem como o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das demais providências administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste ato.

Cacique Doble/RS, 7 de julho de 2026.

MÁRCIO CAPRINI

Prefeito Municipal